



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões,
COFAP
N.º Único 528917
Saida n.º 197 Data 17/7/2015

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia da República

Of. n.º 197/COFAP/2015

02.07.2015

Assunto: Reunião interparlamentar, Bruxelas, 17 de junho de 2015 – envio de relatório

Exma. Senhora Presidente, c.c. do Sr. Augusto Esteves,

Na sequência da participação de uma delegação desta Comissão, constituída pelos Senhores Deputados Elsa Cordeiro (PSD) e Ivo Oliveira (PS), na reunião interparlamentar, organizada pela Comissão Especial sobre as Decisões Fiscais Antecipadas e Outras Medidas de Natureza ou Efeitos Similares, no passado dia 17 de junho no Parlamento Europeu, junto remeto o respetivo relatório de participação, favoravelmente apreciado na reunião da COFAP de 1 de julho.

Com os melhores cumprimentos,

e a esta pessoa

O Presidente da Comissão

(Eduardo Cabrita)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Relatório da Participação da Assembleia da República na
Reunião Interparlamentar**

***“Planeamento Fiscal agressivo e controlo democrático: o papel dos
Parlamentos”***

(Parlamento Europeu, Bruxelas, 17 de junho de 2015)

Composição da Delegação

Integraram a Delegação da Assembleia da República a Sra. Deputada Elsa Cordeiro (PSD) e o Sr. Deputado Ivo Oliveira (PS), ambos membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.

O apoio técnico foi prestado pela Representante Permanente da Assembleia da República junto da União Europeia, Maria João Costa.

Enquadramento

A Comissão Especial sobre as Decisões Fiscais Antecipadas e Outras Medidas de Natureza ou Efeitos Similares (Comissão TAXE) do Parlamento Europeu organizou, nas instalações do Parlamento, em Bruxelas, no dia 17 de junho de 2015, uma reunião interparlamentar para, tendo presente as exclusivas competências dos Parlamentos nacionais em matéria fiscal, debater a tributação transfronteiriça das empresas, o planeamento fiscal e a coordenação fiscal no espaço da União Europeia.



Da Reunião

Do Programa da Reunião Interparlamentar constavam os pontos que seguidamente se apresentam¹:

- **Introdução**

O Presidente da Comissão TAXE, Deputado ao Parlamento Europeu Alain Lamassoure, na introdução inicial, sublinhou o papel importante dos Parlamentos nacionais no debate atual, tendo em conta a competência dos Estados-Membros nas matérias fiscais. Realçou que as recomendações que a Comissão TAXE efectuar no seu Relatório final, não poderão deixar de ter apenas natureza política e não legislativa, pois, em última instância, caberia aos governos e Parlamentos nacionais decidirem qual as ações que deveriam ser tomadas. Finalmente, agradeceu os contributos recebidos, designadamente o da Assembleia da República, e agradeceu a presença dos Deputados de vinte Câmaras parlamentares.

- **Intervenções iniciais**

Pascal Saint-Amans, Diretor do Centro de Política Tributária e Administração da OCDE, deu uma visão geral do trabalho da OCDE no domínio da erosão da base fiscal e transferência de lucros, referindo que a OCDE estava a colaborar com vários governos e Parlamentos nacionais nestas matérias. No âmbito da sua intervenção, sublinhou que os acordos bilaterais para evitar a dupla tributação não devem conduzir à não tributação e que a OCDE tem sugerido ao G20 que tome uma decisão concertada com vista a evitar as não tributações. Realçou a preocupação da OCDE com a situação nos países emergentes, que têm enquadramentos jurídicos deficitários, bem como com o planeamento fiscal agressivo das grandes empresas, que deles abusam. Referiu ainda que a OCDE está a preparar um plano, que será apresentado em outubro, baseado na definição de standards mínimos que evitem o “*treaty shopping*” (isto é, tentar criar uma regra geral de tributação, que combata a possibilidade das empresas escolherem, com base em acordos para evitar a dupla

¹ O programa, bem como demais documentos encontram-se disponíveis em:
http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2014_2019/organes/taxe/taxe_20150617_0900.htm



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

tributação, locais em que escapem à tributação dos lucros, os “*tax rullings*” secretos (defendendo a troca automática de informações sobre estas medidas), entre outras práticas. Concluiu referindo que qualquer acção apenas funcionará se for concertada por vários países.

Heinz Zourek, Diretor Geral da DG TAXUD da Comissão Europeia, apresentou o plano de acção adoptado pela Comissão no mesmo dia², realçando a boa cooperação entre a União Europeia e a OCDE nesta matéria. Começou por defender que os Estados-Membros da União Europeia não podem continuar a defender uma política de acordos bilaterais para evitar a dupla tributação e que deve ser adotado um conjunto de regras que proteja o mercado interno, mas tendo presente que existirá sempre um desfazamento entre o que se quer alcançar e o que se pode de facto ser alcançado. Considerou que existe uma clara divisão entre os Estados-Membros sobre o caminho a seguir no que diz respeito à tributação e que o consenso só poderá ser obtido optando por uma coordenação e não por uma harmonização fiscal. Essa coordenação deverá permitir aos Estados-Membros conhecer as práticas dos outros Estados-Membros e agir em conformidade. Aludiu à melhoria da proposta de directiva sobre a base tributável comum das empresas, considerando que apenas uma reformulação da proposta apresentada em 2011 poderá permitir gerar um consenso. No entanto, considerou que a consolidação pode não existir desde início, mas talvez possa ser introduzida gradualmente, mas de forma obrigatória. Defendeu ainda um código de ética fiscal único para as empresas que atuam na União, que tenha como base o regulamento da OCDE. Identificou que um dos objetivos principais da Comissão é garantir que as empresas multinacionais que usufruem do mercado único, paguem impostos nos Estados-Membros. Finalmente referiu a importância da transparência das decisões fiscais, ainda que sublinhando não se tratar de uma solução milagrosa, mas referindo que o melhor conhecimento dos regimes fiscais e das decisões fiscais dos outros Estados-Membros pode conduzir a um mercado único mais saudável em termos concorrenciais.

² Comunicação da Comissão Europeia – “*A Fair and Efficient Corporate Tax System in the European Union: 5 Key Areas for Action*”, apenas disponível na versão inglesa em:
http://ec.europa.eu/taxation_customs/resources/documents/taxation/company_tax/fairer_corporate_taxation/com_2015_302_en.pdf



• ***Troca de opiniões com os Deputados dos Parlamentos nacionais***

Nas suas intervenções, os Deputados dos Parlamentos nacionais acolheram a iniciativa da Comissão TAXE, bem como o seu trabalho em geral. Alguns referiram, no entanto, que não se deve ir além das práticas nocivas identificadas pois não se pode correr o risco de diminuir a capacidade da Europa de atrair investimento (por exemplo, Deputado Elorriaga – Cortes Espanholas). Vários Deputados sublinharam nas suas intervenções, a necessidade de intensificar a luta contra a evasão fiscal, tendo alguns sublinhado o papel importante da OCDE neste contexto (neste sentido, Deputada Karlsson – *Riksdag* Suécia; Deputado Völner e Deputado Szatmáry – Assembleia Nacional da Hungria; e Deputado Twomey - *Oireachtas* da Irlanda). Foi ainda referida a necessidade de preservar a competitividade internacional dos Estados-Membros (por exemplo, Deputada Akesson – *Riksdag* da Suécia e Deputado Van Rompuy – *Chambre des Représentants* da Bélgica).

Algumas intervenções enfatizaram a importância de garantir condições de concorrência equitativas no mercado único, que é onde a União pode e deve atuar (neste sentido, o Deputado Papadopoulos – Parlamento de Chipre; Deputado Gilkinet - *Chambre des Représentants* da Bélgica). De igual modo, alguns Deputados apelaram a abordagens mais consistentes relativamente à tributação e demonstraram o apoio a que se consiga um consenso relativamente à proposta de directiva sobre a CCCTB (por exemplo, Deputado Saura – Cortes Espanholas; Deputado Laffineur – *Assemblée Nationale* de França, FR; Deputado Gambke – Bundestag da Alemanha; Deputado Vanvelthoven - *Chambre des Représentants* da Bélgica).

Para lá destas intervenções, cumpre destacar a oposição demonstrada a quaisquer medidas que ultrapassem a mera coordenação fiscal (nesse sentido, Deputado Papadopoulos – Parlamento de Chipre; Deputado Twomey - *Oireachtas* da Irlanda; Deputado Fenech – Parlamento de Malta).

Em especial, o Deputado Elorriaga (Cortes Espanholas) aludiu ao regime fiscal de Gibraltar; o Deputado Schwarz (*Bundestag* da Alemanha) defendeu a importância da troca de informações sobre decisões fiscais antecipadas; e o Deputado Gilkinet (*Chambre des Représentants* da Bélgica) apontou para a necessidade de olhar para a legislação nacional e pediu mais cooperação entre os parlamentos nacionais no desenvolvimento de respostas ao problema de evasão fiscal.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Sr. Deputado Ivo Oliveira começou por cumprimentar o Presidente da Comissão TAXE por esta iniciativa. De seguida referiu que a Europa construiu uma União económica e até monetária com regimes fiscais muito diferenciados, que deturpam a concorrência e que é fundamental combater as práticas fiscais agressivas. Nesse âmbito recordou o caso Luxleaks para referir a necessidade de combater as práticas fiscais agressivas de alguns Estados-Membros (Holanda, Luxemburgo e Irlanda, entre outros), que minam a base territorial e provocam uma erosão insustentável da base tributária. Defendeu que a União Europeia precisa de uma solução o mais breve possível, porque países como Portugal não têm condições de competir em pé de igualdade com esses países. Considerou ser necessário aprofundar a partilha automática de informações sobre decisões fiscais antecipadas (*"Tax rulings"*), aprofundar a tributação de entidades híbridas e harmonizar a sua classificação, acordar uma base comum consolidada tributária para as empresas (CCTB), desenvolver uma estratégia comum em matéria fiscal e acabar com estas práticas agressivas que minam a competitividade e a coesão fiscal entre os diversos Estados-Membros.

A co-relatora, Deputada Elisa Ferreira (S&D), salientou a necessidade de uma concorrência leal e tributação efectiva, razão pela qual a evolução da integração europeia é extremamente necessária no campo da tributação. Referiu ainda que a Comissão TAXE não iria propor harmonização, mas sim formas de garantir a concorrência leal entre Estados, designadamente, através de coordenação, mas sem esquecer que a matéria fiscal é uma competência dos Estados-Membros e não do Parlamento Europeu. Nesse sentido, concluiu, apelando a um debate sério sobre este assunto nos Parlamentos nacionais.

O outro co-relator, Deputado Theurer (ALDE), argumentou que, no mínimo, era necessário um grau de abertura para abordar esta questão e, ainda que a troca automática de informações sobre decisões fiscais fosse importante, não pode deixar de se discutir seriamente a questão de uma base tributária comum.

No final da reunião, o Presidente da Comissão TAXE apresentou aos Deputados um projecto de declaração (em anexo), que apenas o vincula a ele e que, sugeriu, poderia ser usado como ponto de partida para uma discussão mais aprofundada, nomeadamente, durante a Conferência Interparlamentar ao abrigo do artigo 13.º do Pacto Orçamental.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Em conclusão, voltou a insistir que nada na abordagem da Comissão TAXE ou do Parlamento Europeu visou indiretamente ou veladamente tentar mudar a partilha de competências relativamente à tributação. Argumentou ainda que a harmonização da base tributária das empresas não poria em causa a soberania dos Estados-Membros. Finalmente recordou, que à semelhança da evolução do IVA, também a fiscalidade das empresas deve iniciar o seu caminho, pois a concorrência fiscal entre Estados-Membros deve recair sobre os preços e não sobre a base tributária.

Assembleia da República, 23 de junho de 2015

A Deputada da COFAP,

Elsa Cordeiro

O Deputado da COFAP,

Ivo Oliveira

Anexo: Declaração final do Presidente da Comissão TAXE.